



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 18/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao servidor público municipal o senhor **CÍCERO PEREIRA BEZERRA**, no cargo de Carpinteiro, Nível: GO-2, matrícula 928, lotado na Secretaria de Obras, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF, art. 6º-A da EC Nº41/03, com redação da EC Nº70/12.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos retroativos a 02 de julho de 2007, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 18/2011  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 28 de fevereiro de 2011

Sec. de Administração  
Valdomiro dos Santos Martins  
Sec. de Administração